

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2025 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 2.381, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Fazenda relativo ao ciclo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, §8º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, o art. 11, §7º, do Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013; e o art. 8º, §3º, do Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional relativo ao ciclo de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro 2025, que será considerado para o pagamento das gratificações de desempenho no âmbito do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Para efeito da aplicação de cálculo da parcela institucional da avaliação de desempenho, a média do Ministério da Fazenda foi de 100% (cem por cento), compreendendo a pontuação de oitenta pontos na gratificação de desempenho institucional, conforme Anexo III da Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

